



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 053/2025

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE DIÁRIAS DOS AGENTES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o último reajuste de diárias de Servidores e Vereadores desta Casa de Leis ocorreu através da Portaria nº 014/2023, de 10/02/2023;

Considerando que num País com um quadro inflacionário como o do Brasil, o aumento nos preços das mercadorias, dos bens e serviços no período é sempre exorbitante;

Considerando os efeitos da inflação nos preços dos alimentos, dos hotéis e pousadas, os transportes, dentre outros, que acarreta a desvalorização da moeda, e reduz o poder de compra dos consumidores;

Considerando que as diárias se destinam a indenizar o agente público pelas despesas extraordinárias com alimentação e hospedagem durante o seu período de deslocamento, no interesse da Administração Pública;

Considerando, finalmente, que os requisitos legais para a concessão de diárias dos agentes públicos retromencionados estão presentes na Resolução nº 029, de 27 de maio de 2005 e nos Arts. 99 a 102 da Lei Municipal 309, de 21 de setembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

R E S O L V E:

Art. 1º. Reajustar os valores das diárias a título de indenização das despesas com alimentação e hospedagem dos Servidores da Câmara Municipal de Vila Valério, nos termos do Anexo I que passa a integrar a presente Portaria.

Art. 2º. Reajustar os valores das diárias a título de indenização das despesas com alimentação e hospedagem dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Vila Valério, em conformidade com o Anexo II que passa a fazer parte integrante desta Portaria.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria nº 014/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 24 de junho de 2025.

ADILSON RODRIGUES PEREIRA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

KILDREM CAO
1º. Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

DIÁRIAS DOS SERVIDORES

DENTRO DO ESTADO

CLASSIFICAÇÃO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA
Cargos Efetivos e Comissionados	R\$ 200,00	400,00

FORA DO ESTADO

CLASSIFICAÇÃO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA
Cargos Efetivos e Comissionados	R\$ 400,00	500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II

DIÁRIAS DOS VEREADORES

DENTRO DO ESTADO

ALIMENTAÇÃO	POUSADA
R\$ 300,00	500,00

FORA DO ESTADO

ALIMENTAÇÃO	POUSADA
R\$ 450,00	600,00